



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

PORTARIA Nº 05 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa FIX INFORMÁTICA SANTA RITA LTDA ME, para a prestação de serviços de assistência técnica e suporte em T.I, infraestrutura lógica, aplicativos e rotinas de segurança, incluindo serviços de hardwares, softwares, desktops, notebooks, servidores, backup em nuvem diariamente e solução em segurança com firewall pfsense, abrangendo as principais necessidades no ambiente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, conforme quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), cuja forma de pagamento se dará em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 23/02/2024, com término previsto para o dia 22/02/2025.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de fevereiro de 2024.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2024.